

Despacho

Marcação do ato eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa nas mesas da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/NOVA School of Social Sciences and Humanities e da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School

Considerando que:

1. Compete à Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral e a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral, nos termos do Regulamento aplicável.
2. Por Edital de 12 de março de 2026, foi iniciado o processo eleitoral, tendo sido fixada como data do ato eleitoral o dia 21 de maio de 2026.
3. No decurso do ato eleitoral de 21 de maio de 2026, e quando este decorria, a Universidade foi citada de uma providência cautelar interposta pelo pessoal não docente e não investigador, o que determinou a interrupção do ato eleitoral.
4. Nas mesas de voto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/NOVA School of Social Sciences and Humanities e da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School a votação para os representantes dos Estudantes e dos Docentes e Investigadores não foi concluída, pelo que se mostra necessária a sua repetição.
5. Aproxima-se o período de exames e o final do ano letivo, pelo que, de modo a promover a mais ampla participação do corpo eleitoral estudantil, é muito urgente assegurar a conclusão da eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Geral.



6. A Universidade tem conhecimento de que foram interpostas por docentes duas providências cautelares, não sendo possível antecipar quando ocorrerão as respetivas citações, e atendendo ao ocorrido em 21 de maio de 2026 – citação em plena realização do ato eleitoral –, a convocação e realização da eleição dos representantes dos Docentes e Investigadores, antes da citação das providências cautelares, comporta risco elevado, designadamente de nova interrupção do ato eleitoral, com a consequente perturbação da normalidade do sufrágio.
7. No que respeita à eleição do representante do pessoal não docente e não investigador, encontra-se neste momento o processo suspenso, por via da interposição de providência cautelar, sendo certo que, sempre se haveria de considerar a necessidade de organizar integralmente a respetiva logística e a totalidade das mesas de voto, o que sempre avisaria ser preferível proceder à sua convocação em momento subsequente, de modo a não condicionar a célere conclusão da eleição dos estudantes.
8. Foi consultado o Senhor Reitor, no âmbito das suas competências de representação da Universidade, foi dado conhecimento de que os Diretores, em sede de Colégio de Diretores, manifestaram preocupação quanto à necessidade de concluir com urgência a eleição dos estudantes, atento o aproximar do final do ano letivo, tendo sido solicitado que tal preocupação fosse transmitida à Presidente do Conselho Geral.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) A marcação do ato eleitoral relativo à eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Geral, nas mesas de voto da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/NOVA



School of Social Sciences and Humanities e da Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School, para o dia 28 de maio de 2026.

- b) O ato eleitoral decorre nas mesas de voto a funcionar na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/NOVA School of Social Sciences and Humanities e na Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School, no horário previsto no Regulamento, das 09:00 horas até às 19:00 horas, competindo à Comissão Eleitoral assegurar todas as condições necessárias à regularidade, continuidade e conclusão do processo eleitoral, bem como ao apuramento dos resultados nos termos regulamentares.
- c) O presente despacho deve ser objeto de publicitação, através de afixação nos locais de estilo e divulgação nas páginas eletrónicas da Universidade e das Escolas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da respetiva Comissão Eleitoral.

Lisboa, 25 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Geral

(Doutora Maria Luísa Ferreira)

